



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
29 DE JULHO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.077

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.206 de 28 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.206/2021

REFEITURA	UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR				AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	4.122.0016.25 108	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00	
SUB-TOTAL					5.000,00	
430002-SECIS	18.541.0012.135300	3.3.90.39	0.1.00	5.000,00		
SUB-TOTAL				5.000,00		
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00	

DECRETO Nº 34.207 de 28 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 620.000,00 (Seiescentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.207/2021

REFEITURA	UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR				AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
6 0002-SEDUR	15.122.0 16.25 21	3.1.90.95	0.1.00	620.000,00		
	04.126.0006.113100	3.3.90.40	0.1.00		620.00,00	
SUB-TOTAL				620.000,00	620.000,00	
TOTAL GERAL				620.000,00	620.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS DE 28 de julho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar para compor o **Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência do Servidor** os seguintes membros titulares: o servidor **ANTÔNIO RICARDO GOIS PEREIRA**, que o presidirá; o servidor **DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO** e **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2021.

DECRETO de 21 de julho de 2021

Publicado no DOM 22/07/2021
Republicado por ter saído incompleto

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamentos no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 10 da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Considerar designados, desde 15/07/2021, para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor os seguintes membros titulares: **DANIEL RIBEIRO SILVA**, indicado pela Secretária Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá; **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; **THIAGO MARTINS DANTAS** e **ROSEVALDO COSMO CIRILO** servidores efetivos do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 036 /2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 23/07/2021, o servidor **WALDECK FERREIRA DE ALCÂNTARA**, matrícula 3130917, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Análise de Processos da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, dispensando, a pedido, da mesma função o servidor **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula 3054781.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 037/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 23/07/2021, a servidora **DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 3138648, para exercer a função de confiança de Encarregada da Subsecretaria, grau 61, do Setor de Análise de Processos da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, dispensando, a pedido, da mesma função o servidor **WALDECK FERREIRA DE ALCÂNTARA**, matrícula 3130917.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 14634/2021 PUBLICADO NO DOM Nº 8.070 DO DIA 20 DE JULHO DE 2021.

Onde se lê:

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 14634/2021
Interessado: INSTITUTO RELIGIOSO DAS MEDIANEIRAS DA PZ - IMPAZ
(Inscrição imobiliária nº 937.119-2, 937.108-7, 937.123-0, 937.124-9 e 937.117-6)

Leia-se:

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 14634/2021
Interessado: INSTITUTO RELIGIOSO DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - IMPAZ
(Inscrição imobiliária nº 937.119-2, 937.108-7, 937.123-0, 937.124-9 e 937.117-6)

Salvador, 28 de julho de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 17430/2021
Interessado: JOSE CARLOS PASSOS DO CARMO
(Inscrição imobiliária nº 461.299-0)

Processo nº: 17748/2021
Interessado: JOSE SOUZA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 263.656-5)

Processo nº: 17398/2021
Interessado: MARIA DALVA MOREIRA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 363.433-7)

Processo nº: 936/2019
Interessado: SILVANIA ROSA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 393.734-8)

Processo nº: 17573/2021
Interessado: TELMA ALMEIDA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 364.611-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 15128/2021
Interessado: OSVALDO LIMA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.819-1)

Salvador, 28 de julho de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
127493/2021	SMS	LUCIANO GONZAGA DE JESUS	20
109119/2021	SMS	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	20
136114/2021	SMS	IVANA SOUSA SANTANA	20
140785/2021	SMS	ADRIANO DE JESUS SANTOS	20
109125/2021	SMS	THAIS BICHARA ALVES DA SILVA	20

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
129753/2021	SEMGE	BRUNA LUISA SOARES ALVES MENEZES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
140184/2021	SMS	REGINA SILVA PEREIRA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 383/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2964/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada VALDIMARINA SANTOS CERQUEIRA, matrícula 3069054, no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL III, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 56, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer nº 146/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 384/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2803/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 3077000, no cargo de REGENTE ENSINO PROF I EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 79, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 319/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 385/2021

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2947/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada URANICE JESUS DA SILVA, matrícula 3082204, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 45, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 157/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 386/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 7803/2019 - SEMGE, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada ELIZETE PEREIRA DOS REIS, matrícula 3013703, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 57, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 284/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 387/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2963/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria do segurado FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 3060376, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 66, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 310/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 388/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2800/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria do segurado EDSON BRITTO DE CARVALHO, matrícula 3014274, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 51, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 312/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 389/2021

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2952/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada FRANCISCA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula 3020649, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 35, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 181/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 390/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2787/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada EDRVIGETHA BAHIA BORBA, matrícula 3039734, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 58, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 1080/2020.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 391/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2715/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada ANTONIETA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 3008858, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 34, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 218/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 392/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2719/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada ARLINDA DOS SANTOS, matrícula 3076994, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 41, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 177/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 393/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2840/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE ASSIS, matrícula 3052736, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 43, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 311/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 394/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2942/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada MADALENA SERAFIM, matrícula 3012068, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 63, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 159/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 395/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2989/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada JOSELINA SOUZA SALES, matrícula 3009896, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 40, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 300/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 396/2021

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2779/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria do segurado GENILDO FERREIRA DAS VIRGENS, matrícula 3054922, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 42, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 176/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 397/2021

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2746/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada AVANI SANTOS, matrícula 3065401, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 63, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 73/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 398/2021

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2860/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada NILMA DA COSTA DE JESUS, matrícula 3036320, no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I SUPL, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 45, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 137/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 399/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2986/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada JOSEIZA MARIA ARAÚJO DE JESUS, matrícula 3060801, no cargo de TÉCNICO EM PLAN I EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 63, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 64/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 400/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2918/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria do segurado VALDEMAR JOSÉ DE SOUZA, matrícula 3058784, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 37, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 219/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 401/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2820/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada MARIA ALICE LINS GOES, matrícula 3012145, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 81, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 78/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 402/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 3065/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada EUCLIDALINA DA SILVA LIMA, matrícula 3069338, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 62, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 187/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 403/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2928/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada MARIA CANDIDA DOS SANTOS, matrícula 3019991, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 86, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 189/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 404/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2798/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada NACILDES ALVES DE SOUZA, matrícula 3055302, no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 84, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 65/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 405/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2882/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada ZULMIRA INACIA DA SILVA, matrícula 3072570, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 39, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 287/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 406/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 3077/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada MARINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 3010298, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 39, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 232/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 407/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2875/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada MARIA DO CARMO COSTA VIEIRA, matrícula 3059813, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 95, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 84/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 408/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2927/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada VAMILDA MATOS RIBAS SANTOS, matrícula 3074311, no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 49, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 82/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 409/2021

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2988/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria da segurada JOSEFA HELENETE SANTOS DANTAS, matrícula 3061305, no cargo de TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 33, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 305/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 177/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Nomear a servidora CINTHIA KARLA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula n.º 3068676, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0663 - ESCOLA LABORATÓRIO ESCOLAB BOCA DO RIO, e exonerar a pedido, MIGUEL ÂNGELO SERRA DOURADO, matrícula n.º 3102261, no mesmo cargo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
20016/2019	ANA PATRICIA SANTOS DE SANTANA	1º
20047/2019	CLEIDE HENRIQUETA P FERNANDES	1º
20048/2019	LETICIA LEAL OLIVEIRA DA SILVA	1º
20049/2019	MICHELINE TUFY XAVIER	4º
20062/2019	LAURIMAN MACHADO MEDINA	1º
20111/2019	PEDRO SOARES DA SILVA	1º AO 4º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
20119/2019	JULIANA DOS SANTOS DE QUEIROZ VARELA	1º
20170/2019	MAIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1º
20171/2019	EDER DE SOUZA CHAVES	1º
20203/2019	SANDRA REGINA NASCIMENTO SILVA	3º
20205/2019	MANUELA ALVES CANGUSSU	1º
20232/2019	VILMA BITTENCOURT DA SILVA MORAES	2º
20233/2019	MILENA DA SILVA RIBEIRO COELHO	1º
20267/2019	SILVANA DIANA DAS VIRGENS DOS SANTOS	1º
20337/2019	ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	1º
20371/2019	GEANE MARIA DOS SANTOS	2º
20372/2019	KELLY CRISTINA DA SILVA MORAIS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 27 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
93428/2021	CAROLINA DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES	1º

Salvador, 28 de julho de 2021.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO 010/2021**

Republicado devido incorreções no nome do projeto arquivado, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de julho 2021, na página 09.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e atendendo à solicitação do representante legal do Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira, o qual tem desenvolvido atividades essenciais durante a pandemia do COVID-19 para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o valor recebido é oriundo de captação externa, recurso destinado pelo doador para instituição específica;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado não tem relação com o cenário atual de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum o Arquivamento do projeto Saúde Integral - Martagão Gesteira da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil.

Art. 2º Manter o valor assegurando ao projeto para instituição remanejar o recurso, realizar ou apresentar projeto que será submetido ao Pleno do CMDCA para aprovação.

Salvador, 19 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 012/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade a deliberação colegiada por unanimidade em Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária n.º 228ª, realizada em 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Arquivar as Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos:
PR-SPMJ-505/2018
PR-SPMJ-510/2018
PR-SPMJ-511/2018

PR-SPMJ-515/2018
PR-SPMJ-518/2018
PR-SPMJ-522/2018
PR-SPMJ-064/2019
PR-SPMJ-618/2019
PR-SPMJ-224/2020
PR-SPMJ-589/2020
PR-SPMJ-590/2020
PR-SPMJ-593/2020

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 27 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

RESOLUÇÃO 013/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e atendendo à solicitação do representante legal do Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira, o qual tem desenvolvido atividades essenciais durante a pandemia do COVID-19 para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o valor recebido é oriundo de captação externa, recurso destinado pelo doador para instituição específica;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado não tem relação com o cenário atual de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, ad referendum o Arquivamento do projeto Quarto Mágico - Martagão Gesteira da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil.

Art. 2.º Manter o valor assegurando ao projeto para instituição remanejar o recurso, realizar ou apresentar projeto que será submetido ao Pleno do CMDCA para aprovação.

Salvador, 19 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

PORTARIA 021/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V da Lei 6266/03, tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-216/2020, apreciado pela comissão presidida pelo Conselheiro de Direito, Cláudio Jorge Porto Bomfim, e conforme deliberado com quórum qualificado pelo Colegiado na Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária nº 228ª, realizada em 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. ADVERTIR a Sr.ª Mariana de Matos Bispo Nascimento, Conselheira Tutelar, lotada no Conselho IX.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 27 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 107/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 64141 de 08/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-32, pelo prazo de 03 (três) anos, o POSTO DE COMBUSTÍVEIS JAGUARIBE LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 00.187.214/0002-08 sito a Avenida São Cristóvão, s/n.º, São Cristóvão, Salvador-BA, para operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis, com capacidade de armazenamento de 90m³ de

combustíveis líquido, sob coordenadas geográficas 12°54'40,59"S e 38°21'01,34"O; 12°54'41,32"S e 38°21'00,47"O; 12°54'42,10"S; e 38°21'00,80"O; 12°54'41,39"S e 38°21'01,58"O; (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, área de troca de óleo e área de lavagem;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar relatório comprobatório semestralmente a partir da data da publicação, com fotos;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas separadora de água e óleo, etc.), contados a partir da publicação desta Licença;

V. Apresentar, anualmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas separadora de água e óleo, etc), a partir da data da publicação desta Licença;

VI. Apresentar, anualmente, a partir da data da publicação no diário, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físicos químicos do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da Resolução nº430/2011 (Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes);

VII. Encaminhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação no diário, o relatório da investigação sobre passivos ambientais na área do posto, contemplando avaliação de presença de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados no solo, principalmente na área de descarga, e no lençol freático, acompanhado de ART do(s) profissional (is) responsável (is);

VIII. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro atualizado;

IX. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, Apresentar relatório comprobatório com fotos;

X. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a reparação das canaletas da ilha de abastecimento de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006, apresentar a relatório comprobatório com fotos;

XI. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a reparação do piso da ilha de abastecimento de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006, apresentar a relatório comprobatório com fotos;

XII. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a reparação do piso do local do filtro de diesel e da área de descarga com instalação de canaletas ligadas a caixa separadora de água e óleo de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XIII. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a instalação de canaletas em volta da área dos tanques e SUMP's de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XIV. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar relatório comprobatório semestralmente, a partir da data da publicação no diário, com fotos;

XV. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 157/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 28499 / 2020 de 17/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Licença Ambiental de Operação nº 2021-SEDUR/CLA/LO-06, pelo prazo de 03

(três) anos, a **ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Hospital SARAH Salvador**, inscrita no CNPJ: Nº 37.113.180/0011-08, para a **atividade de lavanderia hospitalar**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2782, Caminho das Árvores, Salvador-BA, sob Coordenadas Geográficas 38°26'54,60"W; 12°58'42,87"S, 38°27'09,35"W; 12°58'32,54"S, 38°27'02,82"W; 12°58'29,46"S, 38°26'59,90"W; 12°58'30,77"S, 38°26'58,69"W; 12°58'30,12"S, 38°27'56,97"W; 12°58'31,75"S, 38°27'52,68"W; 12°58'33,39"S (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes das destinações (resíduos dos serviços de saúde, embalagens de alvejantes, sabões, detergentes; resíduos contaminados, medicamentos e produtos avariados e/ ou vencidos, embalagens plásticas, papel e papelão, resíduos Classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRSS os comprovantes da destinação;

IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRSS os comprovantes da destinação;

V. Atender as determinações da NR-32 do Ministério do Trabalho e Emprego com relação à segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde;

VI. Realizar a operação e manutenção de caldeiras conforme Norma Regulamentadora NR-13 do Ministério do Trabalho, devendo ser implementadas as recomendações técnicas dos relatórios de inspeção e manter a documentação comprobatória para fins de fiscalização;

VII. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do teste de desempenho e automonitoramento atmosférico de todas as fontes geradoras de emissões atmosféricas (Geradores de energia e chaminés das caldeiras), conforme seção II do Decreto Municipal nº 29.921/2018. Os relatórios deverão conter análises de acordo com a Resolução CONAMA 382/2006 e 436/2011 e alterações, as normas ambientais vigentes, interpretações dos resultados e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável por sua elaboração;

VIII. Elaborar e implementar, no prazo de 90 (noventa dias), o Plano de Emergência Ambiental - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo treinar e orientar os colaboradores de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos inerentes a atividade e os meios disponíveis para prevenir ou minimizar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Elaborar e implementar, no prazo de 90 (noventa dias), o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

X. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB), o Alvará de Saúde, o Termo de Viabilidade do Empreendimento (TVL), o Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

XI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XII. Realizar o monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera proveniente da queima do óleo diesel no funcionamento do gerador, devendo atender os limites do CONAM 003/1990, normas e legislação em vigência;

XIII. Realizar a manutenção periódica do gerador de energia elétrica, devendo armazenar o óleo usado e/ou contaminado sob bacia de contenção até a coleta e destinação para empresas habilitadas que realizem o rerrefino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo anexar no relatório de execução do PGRSS os comprovantes da destinação;

XIV. Realizar teste de estanqueidade no Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), conforme determinado nas normas vigentes, devendo apresentar o laudo técnico quando na renovação da licença, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela execução do teste;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta

SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 158/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 18595 de 04/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-46**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **MANANCIAL EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 02.557.240/0001-17, para a **atividade de manutenção e reparação de extintores**, em área total do terreno de 1.409m² e área total construída de 607,25 m², localizada na Rua do Zaire, nº 431, Granjas Rurais Presidente, Salvador-BA, Coordenadas Geográficas 38°27'27,28"W e 12°55'02,63"S, 38°27'27,25"W e 12°55'02,47"S, 38°27'27,29"W e 12°55'02,63"S, 38°27'27,49"W e 12°55'02,60"S, 38°27'27,35"W e 12°55'02,41"S, 38°27'27,07"W e 12°55'01,28"S, 38°27'26,56"W e 12°55'01,41"S, 38°27'26,74"W e 12°55'02,54"S (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Construir, em suas dependências, abrigo para armazenamento temporário dos resíduos Classe I -perigosos (resíduos contaminados: embalagens de tinta, solventes, estopas usadas, filtros da cabine de pintura, lâmpadas fluorescentes, entre outros), em conformidade com a ABNT NBR 12.235/1992 e resíduos Classe II em conformidade com a NBR 11.174/1990, devendo ser bem ventilado, dispor de cobertura, possuir piso impermeável e dotado de contenção para eventuais vazamentos. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, após finalização das instalações, relatório consubstanciado com registros fotográficos e ART do profissional responsável;

III. Apresentar, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (resíduos classe I -perigosos, embalagens de graxas, tintas, solventes, colas, filtros, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis (plástico, papelão e papel, entre outros) para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/2010, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Elaborar e implementar, no prazo de 90 (noventa dias), o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

VII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) e Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

VIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

IX. Realizar a limpeza periódica da fossa séptica, com frequência adequada para garantir sua eficiência, e somente por empresas habilitadas e licenciadas, devendo manter os comprovantes para fins de fiscalização;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200162	12673/21	DANIEL FIRMINO DOS SANTOS 031.747.665-32	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	23/07/2021
1200155	12607/21	KARINE DANIELLE DA SILVA BARROS 906.864.895-00	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	23/07/2021
602875	42372/19	RCR LOCACAO LTDA 01.203.383/0003-20	R\$1.677,87	VIVIANE MIRANDA	26/07/2021
604763	11074/18	MOACIR DOS SANTOS PINHO 193.175.495-00	R\$670,80	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
0125	10073/21	DEISON DA FONCAO MUNIZ 042.987.825-73	R\$2.406,19	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021

Salvador, 28 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADOR	DATA
605165	54345/19	ALISSON JOSE SILVA MENDES	921.196.205-63	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	23/07/2021
604548	45042/19	JOSE PEDRO BISPO SANTOS	352.840.135-49	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	06/07/2021
706267	23439/20	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA PENTECOSTAL ALIANÇA COM CRISTO	04.406.962/0001-04	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	12/07/2021

Salvador, 28 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
6223	5205/21	VALMIR PEREIRA ALVES 335.497.615-20	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	23/07/2021

Salvador, 28 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200553	11271/21	ISAIAS DE JESUS SOUSA 032.068.925-54	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	28/07/2021
1200925	12667/21	JORGE ALVES DOS SANTOS 629.868.135-34	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	28/07/2021
708126	4119/21	LUCIANO PALMA SANTOS 810.975.655-72	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	28/07/2021
708263	2607/21	MARIA DE LOURDES BAHIA DA SILVA 836.642.115-53	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
707991	4608/21	JUVENAL FRANCISCO DOS SANTOS 133.131.265-53	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
323038	53523/18	JULIO ENZO HOSOY 004.483205-25	R\$23.185,75	VIVIANE MIRANDA	23/07/2021

Salvador, 28 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADOR	DATA
707117	28736/20	ALDERICO OLIVEIRA SILVA	166.305.135-68	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	23/07/2021

Salvador, 28 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº225/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação do sistema de alimentação de energia da subestação primária SE01-Calçada e banco de dutos da LD subterrânea de 69KV SE, Itapagipe (COELBA) à do VLT/Monotrilho de Salvador, na Rua Nilo Peçanha e Rua Voluntários da Pátria - Calçada**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 10.218 / 2021, sob a responsabilidade técnica da MPE Engenharia e Serviços S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação do sistema de alimentação de energia da subestação primária SE01-Calçada e banco de dutos da LD subterrânea de 69KV SE, Itapagipe (COELBA) à do VLT/Monotrilho de Salvador, sob o uso do método não destrutivo (MND), método destrutivo (MD) vala aberta, na Rua Nilo Peçanha, Via Arterial II (VA II) e Rua Voluntários da Pátria, Via Coletora II (VC II) - Calçada em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

a) O uso da pista, deve ocupar um 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, ao longo meio fio, iniciando a partir da interligação com rede já existente, método destrutivo - MD, método não destrutivo (MND). Com a via devidamente sinalizada e com segurança para livre circulação do tráfego de veículos e pedestre.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período no período diurno, compreendido entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a

serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 10.218 /2021, sob a responsabilidade técnica da MPE Engenharia e Serviços S/A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 200/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABELARDO ADRIANO DO NASCIMENTO FILHO	PR29349/2021	M000069117	INDEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS BISPO	PR27508/2021	T119800008	INDEFERIDO
ALBERTO ANDRADE DE CERQUEIRA	PR28517/2021	M000067616	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	PR28135/2021	M000067133	INDEFERIDO
ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS	PR27632/2021	T072306731	INDEFERIDO
ARIANE NUNES ARAUJO	PR28671/2021	T492900234	INDEFERIDO
ARIEL SANCHO DOS SANTOS	PR28007/2021	T399301354	INDEFERIDO
ARNALDO SANTANA MENEZES	PR28746/2021	R005665078	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO SAMPAIO SILVA FILHO	PR27269/2021	T074900107	INDEFERIDO
CAROLINA GORDIANO RIBEIRO	PR29469/2021	T932904276	INDEFERIDO
CLEIDSON COSME DA CRUZ PESTANA	PR28659/2021	T071802263	INDEFERIDO
DANIEL EDGARD MENDONCA ROCHA	PR27569/2021	T949802659	INDEFERIDO
DANIELLE SOARES MOREL	PR28933/2021	T932904104	INDEFERIDO
DEUSSIMAR MASCARENHAS MARTINS LIMA	PR28720/2021	T904902146	INDEFERIDO
DIOGO LOBO BONFIM	PR29235/2021	T399300555	INDEFERIDO
EDNA GOMES DE JESUS	PR27745/2021	T949803180	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS SOUZA	PR28381/2021	T923501364	INDEFERIDO
EMMANUEL ARAUJO SOUSA	PR28066/2021	M000073722	INDEFERIDO
FABIO DE SANTANA CONCEICAO	PR28686/2021	T401107255	INDEFERIDO
FABIO PINHO SILVA	PR28394/2021	M000067484	INDEFERIDO
FABIO SANTIAGO PIMENTA	PR28640/2021	T495100180	INDEFERIDO
FERNANDA SOUZA PONTES	PR28760/2021	T949802620	INDEFERIDO
FERNANDO LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PR28703/2021	T143804247	INDEFERIDO
FERNANDO PEREIRA ELOY	PR27944/2021	T488800315	INDEFERIDO
FLAVIO LUIZ DE ARAUJO	PR27581/2021	M000068890	INDEFERIDO
FRANKLIN JOSE BARRETO DE ARAUJO	PR27305/2021	T931405070	INDEFERIDO
GEORGE CONCEICAO PEDREIRA	PR28430/2021	T431110722	INDEFERIDO
GERALDO DA CONCEIÇÃO FILHO	PR29003/2021	T932903936	INDEFERIDO
GILSONEI NASCIMENTO DA SILVA	PR28458/2021	T904505598	INDEFERIDO
GISELLE RAMOS COUTINHO	PR28499/2021	M000068044	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR28176/2021	R005685020	INDEFERIDO
HELLEN PRISCILA SOUZA FERREIRA	PR28782/2021	F001473532	INDEFERIDO
ISANIL LIMA ALVES	PR28503/2021	T489300024	INDEFERIDO
IVAN FERREIRA PORANGABA	PR27914/2021	R005419967	INDEFERIDO
JANAINA LEITE AGUIAR	PR27166/2021	R005684152	INDEFERIDO
JANAINA LEITE AGUIAR	PR27185/2021	R005682583	INDEFERIDO
JANIARA SOUZA BISPO	PR27638/2021	R005447778	INDEFERIDO
JEAN CARLOS SILVA DE SOUSA	PR28216/2021	R005713614	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOANICE NUNES LEAL	PR28475/2021	T491902919	INDEFERIDO
JOANICE SANTOS DA CRUZ SALA	PR28749/2021	T143100593	INDEFERIDO
JOAO PAULO NEVES SANTOS	PR28426/2021	M000075874	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO COUTINHO FERREIRA	PR28741/2021	R005687849	INDEFERIDO
JORGE LUIS DA SILVA SOBRINHO	PR27275/2021	M000046643	INDEFERIDO
JORGE LUIZ MAGALHAES NUNES	PR27553/2021	T401107830	INDEFERIDO
JOSE AIRTON MARQUES	PR28622/2021	T430500457	INDEFERIDO
JOSE JORGE MELQUIADES DA ROCHA	PR27210/2021	T904902189	INDEFERIDO
JOSE NILTON DIAS DA SILVA	PR27600/2021	T497300899	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE ABREU ZACARIAS	PR28995/2021	T066903683	INDEFERIDO
JURACI DO ROSARIO SOARES	PR28057/2021	T425204100	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS MENESES	PR28552/2021	T921205598	INDEFERIDO
LUCIANO ENRIQUE PRAZERES DOS ANJOS	PR27361/2021	T949803198	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO FREITAS PASSOS	PR27298/2021	T490703934	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	PR29474/2021	T429901713	INDEFERIDO
LUIS CARLOS PEREIRA MOREIRA	PR28445/2021	T912500526	INDEFERIDO
MARCIO MELO DE CARVALHO	PR29478/2021	M000068861	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO FANECIA RAPOSO	PR27896/2021	T423900654	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA FERREIRA MEZZOMO	PR28016/2021	T497300529	INDEFERIDO
MARINALVA ROCHA RIBEIRO	PR27679/2021	T429804937	INDEFERIDO
MARLENE SOUZA GUIMARAES	PR27256/2021	T429804481	INDEFERIDO
MAURICIO ROBERTO DA SILVA DIAS	PR27590/2021	M000068030	INDEFERIDO
MICHEL VINICIUS SILVA VINHAS VIEIRA	PR28729/2021	T399100355	INDEFERIDO
NATALIA SANTANA MOREIRA	PR28947/2021	R005694906	INDEFERIDO
NEILSON EUGENIO CUNHA	PR28185/2021	R005516918	INDEFERIDO
NHEYLA ANTONY JOAQUINA SALLENAVE MOREIRA	PR27312/2021	R005433095	INDEFERIDO
ORLANDO DE SOUSA DA SILVA	PR28124/2021	R005671718	INDEFERIDO
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR27603/2021	R005682496	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR27228/2021	R005641414	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUCAS DO NASCIMENTO PINTO	PR29254/2021	T914303338	INDEFERIDO
RENATO MOTA SILVA	PR27611/2021	R005476265	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS MOREIRA	PR27278/2021	T492000093	INDEFERIDO
ROMULO EMANUEL DE MIRANDA	PR28696/2021	T431110019	INDEFERIDO
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS	PR27597/2021	T120801035	INDEFERIDO
RUAN MENEZES ANDRADE MATOS	PR29247/2021	T499000990	INDEFERIDO
RUDIVAL SILVA DOS SANTOS	PR27664/2021	R005702253	INDEFERIDO
SAMUEL DIAS NUNES	PR27562/2021	R005686062	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	PR27237/2021	T490711540	INDEFERIDO
SEVERINO LUCAS DA SILVA	PR28231/2021	T497104048	INDEFERIDO
SILVIO VELOSO OLIVEIRA	PR28680/2021	M000067480	INDEFERIDO
SIMONE DOS SANTOS KANDA	PR28655/2021	T912500498	INDEFERIDO
THAINA MENEZES AIRES	PR28717/2021	R005696653	INDEFERIDO
THEODORO GOMES DE ALMEIDA	PR27242/2021	T490703736	INDEFERIDO
TRANSLEITE TRANSPORTADORA LTDA	PR28594/2021	R005683479	INDEFERIDO
UELINTON CONCEICAO DANTAS	PR28114/2021	T930102670	INDEFERIDO
UEMERSON REIS DOS SANTOS	PR27020/2021	T492500499	INDEFERIDO
VALMIR PEREIRA DO CARMO	PR29456/2021	T917005411	INDEFERIDO
VANDERLAN FERREIRA DOS ANJOS	PR28284/2021	T499000428	INDEFERIDO
VANDERLAN FERREIRA DOS ANJOS	PR28202/2021	T499000429	INDEFERIDO
VERENA PENAS SEARA PITANGA	PR28705/2021	R005448204	INDEFERIDO
VINICIUS DE JESUS MORAES	PR29230/2021	T489800111	INDEFERIDO
WELLINGTON BRITO DE SANTANA	PR27651/2021	T422801116	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR27043/2021	T921204716	INDEFERIDO
ADILTON SALES REIS	PR28087/2021	T069003287	DEFERIDO
ANDREA SANTOS GARCIA	PR27731/2021	T494700364	DEFERIDO
ANTONIA CARVALHO SOUSA	PR28571/2021	T497300875	DEFERIDO
ANTONIA DA PAIXAO BISPO OLIVEIRA	PR28191/2021	T495500017	DEFERIDO
ARMANDO JOSE LAPA	PR27155/2021	T492500330	DEFERIDO
ARMANIO DE SOUZA SANTOS	PR28539/2021	R005535567	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28470/2021	T438802079	DEFERIDO
CLEIDIANE OLIVEIRA ARAUJO	PR28411/2021	T493000655	DEFERIDO
CLEIDSON COSME DA CRUZ PESTANA	PR28662/2021	T071802262	DEFERIDO
EDILSON BATISTA JUNIOR	PR28415/2021	T396501562	DEFERIDO
ELIMAR SANTOS RODRIGUES	PR28077/2021	T908100743	DEFERIDO
EMANUEL MESSIAS DE JESUS SILVA	PR28524/2021	T396501075	DEFERIDO
EMMANUEL ARTHUR DE OLIVEIRA SOUZA	PR27622/2021	T401001562	DEFERIDO
FABIANA TEIXEIRA ESTEVES BRITO	PR27290/2021	T491902911	DEFERIDO
FRANCISCO RUI PENELU DA SILVA	PR28163/2021	T904902201	DEFERIDO
GABRIELLE SANTOS FORTUNA	PR28562/2021	T396501553	DEFERIDO
IAN EDWARD ROSS	PR28467/2021	T497104723	DEFERIDO
JACIRA GUEDES MORAIS REGO	PR29465/2021	T443100262	DEFERIDO
JEFERSON BORGES DOS SANTOS	PR27339/2021	T396501472	DEFERIDO
JOAO TEOFILO DOS SANTOS	PR29074/2021	T073805197	DEFERIDO
JOSE IVANILSON MOUZINHO DA SILVA	PR29242/2021	T491903528	DEFERIDO
KATIA MARIA DA COSTA DARRIEUX SARZEDA	PR27198/2021	T495500006	DEFERIDO
MATEUS LEAL DOS SANTOS	PR28532/2021	M000068648	DEFERIDO
NILZETE FERREIRA DE JESUS	PR27404/2021	T911900704	DEFERIDO
PETERSON DOS SANTOS SILVA	PR28789/2021	T401107203	DEFERIDO
RENATA PROTASIO DE SOUZA DAMASCENO	PR27884/2021	T143804424	DEFERIDO
RUBEM DE SOUZA NUNES FILHO	PR27220/2021	T918204149	DEFERIDO
SAMUEL DOS SANTOS FAUSTO	PR28155/2021	T931404022	DEFERIDO
SEVERINO LOPES DA SILAV	PR28208/2021	T921205768	DEFERIDO
SUELE ALVES DE CARVALHO	PR28733/2021	T435000266	DEFERIDO
TATIANA CALDEIRA DA SILVA BORBA	PR29435/2021	T492900198	DEFERIDO
AGNALDO BOMFIM GOMES	PR28359/2021	R005702236	ADVERTÊNCIA
ALDOJONSON SOUSA DOS ANJOS	PR28388/2021	R005542285	ADVERTÊNCIA
ALMIR DOS SANTOS ARAUJO	PR27606/2021	R005686206	ADVERTÊNCIA
CHARLES FREUD ALVES BARBOSA JUNIOR	PR28585/2021	R005676071	ADVERTÊNCIA
ERIBALDO DOS SANTOS SILVA	PR28368/2021	R005691467	ADVERTÊNCIA
ERIC DOS SANTOS MOREIRA	PR28753/2021	R005664202	ADVERTÊNCIA
GABRIEL MEIRELES E MEIRELES	PR28435/2021	M000067186	ADVERTÊNCIA
GENIVAL DE MENDONCA NUNES	PR27928/2021	R005703584	ADVERTÊNCIA
JEFERSON PEREIRA DE JESUS	PR28665/2021	R005685490	ADVERTÊNCIA
LUIS HENRIQUE MENESES PEREIRA	PR27963/2021	R005534643	ADVERTÊNCIA
NATA SOUZA DOS SANTOS	PR27711/2021	R005659841	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 201/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO DE OLIVEIRA STOLZE	PR28784/2021	T121810932	INDEFERIDO
AILTON VILAS BOAS NOIA SOUZA	PR28158/2021	T396501573	INDEFERIDO
AIRTON GUEDES	PR28765/2021	T918204106	INDEFERIDO
ALAN LOBO ALMEIDA	PR28389/2021	T498100494	INDEFERIDO
ALDA DAMASCENO ASSUNCAO	PR28168/2021	R005608172	INDEFERIDO
ALEX SILVA ALMEIDA	PR29004/2021	T917005245	INDEFERIDO
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR27634/2021	R005443545	INDEFERIDO
AMAURI RIBEIRO DE CASTRO	PR27522/2021	M000048679	INDEFERIDO
ANA CAROLINA ALMEIDA SOARES	PR28761/2021	T401107193	INDEFERIDO
ANDERSON OLIVEIRA DANTAS	PR28706/2021	T495000097	INDEFERIDO
ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	PR28210/2021	T423300265	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PR27558/2021	T892801012	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR NUNES DA SILVA	PR27570/2021	T932903483	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO SALOMAO SOUSA CHAGAS	PR29651/2021	M000069695	INDEFERIDO
ARIEL SANCHO DOS SANTOS	PR28011/2021	M000075349	INDEFERIDO
ARIVALDO LIMA DA CRUZ	PR28649/2021	T399300496	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28465/2021	T123002086	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28468/2021	T427700556	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28472/2021	T427701007	INDEFERIDO
BRUNO QUINCAS BITTAR	PR28605/2021	R005689502	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO	PR27964/2021	R005625197	INDEFERIDO
CARMEN ROSA DE SA FONSECA E GOMES	PR28983/2021	T932904721	INDEFERIDO
CLEUDE JANSE SALES BONFIM	PR28540/2021	T490703804	INDEFERIDO
DANIEL AUGUSTO FREDIANI	PR27582/2021	T923501361	INDEFERIDO
DANIEL EDGARDO MENDONCA ROCHA	PR27566/2021	T931809096	INDEFERIDO
DANIEL SOUZA DOS PASSOS	PR28396/2021	T399300368	INDEFERIDO
DANIELLE SOARES MOREL	PR28926/2021	T422104969	INDEFERIDO
DEBORA DE JESUS LUZ	PR28966/2021	T931408654	INDEFERIDO
EDILSON BATISTA JUNIOR	PR28417/2021	T499000093	INDEFERIDO
EDISANDRO DE OLIVEIRA NOVAIS	PR28724/2021	T921205738	INDEFERIDO
EDNA MARIA JESUS DE SOUZA	PR29144/2021	T399300815	INDEFERIDO
EDNILSON CORDEIRO DOS SANTOS	PR27916/2021	M000071659	INDEFERIDO
ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	PR28744/2021	M000071170	INDEFERIDO
EMANUEL MESSIAS DE JESUS SILVA	PR28521/2021	T074900417	INDEFERIDO
ERIC DOS SANTOS MOREIRA	PR28747/2021	R005728319	INDEFERIDO
ERIC DOS SANTOS MOREIRA	PR28750/2021	R005664000	INDEFERIDO
ERIC DOS SANTOS MOREIRA	PR28755/2021	R005690351	INDEFERIDO
FABIANA TEIXEIRA ESTEVES BRITO	PR27292/2021	T491902910	INDEFERIDO
FABIO DE SANTANA CONCEICAO	PR28688/2021	T497103690	INDEFERIDO
FABIO SANTANA DOS SANTOS	PR28500/2021	R005573819	INDEFERIDO
FERNANDO PEREIRA ELOY	PR27948/2021	T917005969	INDEFERIDO
GILMAR COUTINHO DA SILVA	PR27691/2021	M000070264	INDEFERIDO
GACIETE SANTOS FREITAS	PR27929/2021	T931407958	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR28219/2021	R005692507	INDEFERIDO
INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	PR29258/2021	T497103786	INDEFERIDO
IVAN FERREIRA PORANGABA	PR27902/2021	R005467617	INDEFERIDO
JAIME LAZARO DE JESUS	PR28398/2021	T491903281	INDEFERIDO
JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR	PR28128/2021	T401107184	INDEFERIDO
JEFERSON PEREIRA DE JESUS	PR28672/2021	T439200474	INDEFERIDO
JOANA ANGELICA R IMPROTA PESSOA LACERDA	PR28709/2021	T431900681	INDEFERIDO
JOAO INACIO BATISTA PEREIRA	PR27642/2021	T074900185	INDEFERIDO
JOAO PAULUS FONTES GRISI	PR28427/2021	M000072943	INDEFERIDO
JOILSON SOUZA SANTANA	PR28017/2021	T497104485	INDEFERIDO
JOSE ALFREDO DE SOUSA	PR29231/2021	M000075168	INDEFERIDO
JOSE CARLOS LIMA	PR28938/2021	R005716118	INDEFERIDO
JOSE SILVEIRA ARAGAO	PR27890/2021	R005655098	INDEFERIDO
JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS NETO	PR29075/2021	T143100886	INDEFERIDO
JOSUE BISPO PEREIRA	PR27345/2021	T429804259	INDEFERIDO
LENILDO BISPO DE SOUZA	PR28264/2021	T921203507	INDEFERIDO
LEUSONNY DA SILVA MEIRELES	PR28575/2021	T490703892	INDEFERIDO
LOCAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP	PR29237/2021	R005690852	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	PR29475/2021	T921205763	INDEFERIDO
LUIS DAS NEVES RANGEL	PR27239/2021	R005473300	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE MATZKEIT DE OLIVEIRA	PR27200/2021	T932903900	INDEFERIDO
MANOEL FRANCISCO SILVA NETTO	PR28979/2021	T489300202	INDEFERIDO
MARCELO VIEIRA FRANCA	PR28657/2021	T912500451	INDEFERIDO
MARCELO VIEIRA FRANCA	PR28660/2021	T234001361	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA RIOS DE SANTANA	PR27655/2021	R005693843	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SILVEIRA PASSOS DE MACED	PR28735/2021	R005694394	INDEFERIDO
MARIO ARAUJO NOVAES	PR28629/2021	T431900626	INDEFERIDO
MARIO GOMES DOS SANTOS	PR29006/2021	T422300156	INDEFERIDO
MATEUS LEAL DOS SANTOS	PR28534/2021	T121900478	INDEFERIDO
MAURO HENRIQUE LIMA SOUZA	PR28448/2021	T431900676	INDEFERIDO
MOISES ALVES DA CUNHA	PR28436/2021	T431900621	INDEFERIDO
MONICA CIMA ARGOLLO	PR27313/2021	R005701712	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR28529/2021	R005678827	INDEFERIDO
NADJA NAHRA FERNANDES DOS SANTOS	PR28479/2021	T892902625	INDEFERIDO
NHEYLA ANTONY JOAQUINA SALLENAVE MOREIRA	PR27308/2021	T429801194	INDEFERIDO
ONDINO FERREIRA MOURA FILHO	PR27608/2021	T424100395	INDEFERIDO
ONDINO FERREIRA MOURA FILHO	PR28070/2021	R005717795	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO VELOSO DA SILVA	PR28736/2021	T074900433	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO LUIZ TANAJURA SAMPAIO	PR28082/2021	M000067809	INDEFERIDO
POLIANE LUZ DA SILVA GOMES	PR28116/2021	R005468672	INDEFERIDO
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR27601/2021	R005689745	INDEFERIDO
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR27592/2021	R005692432	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR28205/2021	T915701752	INDEFERIDO
RAFAEL FLORIANO CONCEICAO	PR27362/2021	T489300335	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR27225/2021	T445202185	INDEFERIDO
RAIMUNDO BARTOLOMEU GUEDES PESSOA	PR27367/2021	T431900685	INDEFERIDO
RENATO MOTA SILVA	PR27598/2021	R005500727	INDEFERIDO
RENATO MOTA SILVA	PR27604/2021	R005512290	INDEFERIDO
ROMERITO SILVA MIRANDA	PR28193/2021	R005712719	INDEFERIDO
ROMULO EMANUEL DE MIRANDA	PR28697/2021	R005553208	INDEFERIDO
ROSEMEIRE CRUZ DOS SANTOS	PR28779/2021	T143603953	INDEFERIDO
RUAN MENEZES ANDRADE MATOS	PR29249/2021	T499000991	INDEFERIDO
SERGIO LUIS SANTOS MAGALHAES	PR28791/2021	T143804353	INDEFERIDO
SIZINEIA BOMFIM MOREIRA	PR28928/2021	T495900960	INDEFERIDO
TATIANA CALDEIRA DA SILVA BORBA	PR29404/2021	T497103833	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS DE JESUS	PR29243/2021	T488000015	INDEFERIDO
TRANSLITE TRANSPORTADORA LTDA	PR28587/2021	R005673853	INDEFERIDO
VALBERTO MARQUES DE ALMEIDA	PR27457/2021	T427700223	INDEFERIDO
VALDENICE SOUZA DOS SANTOS	PR28088/2021	T074900193	INDEFERIDO
VICTOR AQUILA ALMEIDA DAMASCENO	PR28967/2021	T439402248	INDEFERIDO
VILMA RODRIGUES DIAS	PR28970/2021	T065202569	INDEFERIDO
WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	PR27629/2021	T913600692	INDEFERIDO
ALEX SILVA ALMEIDA	PR28998/2021	T431110832	DEFERIDO
ALINE MASCARENHAS DE SOUSA	PR28565/2021	T490704060	DEFERIDO
ANA CLEIDE SOUZA DE LIMA OLIVEIRA	PR28361/2021	T399301049	DEFERIDO
ANDRE DE ANDRADE PINHO	PR28974/2021	T898203388	DEFERIDO
ANDRE LUIZ SILVA SANTOS	PR28505/2021	T930601386	DEFERIDO
ANDREA SANTOS GARCIA	PR27733/2021	T925402032	DEFERIDO
ANGELO BISPO DA SILVA	PR27189/2021	T932904299	DEFERIDO
DANIELLE SOARES MOREL	PR28937/2021	T490711090	DEFERIDO
EDILSON BATISTA JUNIOR	PR28412/2021	T396501563	DEFERIDO
EDSON ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	PR27671/2021	T491902483	DEFERIDO
ELIVALDO OLIVEIRA DE MORAES	PR28382/2021	T921205353	DEFERIDO
GREGORIO DA SILVA COSTA JUNIOR	PR28179/2021	T497300645	DEFERIDO
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	PR28341/2021	R005684890	DEFERIDO
JOSEMIR ALVES DA SILVA	PR27229/2021	M000066312	DEFERIDO
MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA	PR28731/2021	T443100295	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROMERITO SILVA MIRANDA	PR28186/2021	T497300803	DEFERIDO
SAMIR PEREIRA MENEZES DOS SANTOS	PR28060/2021	T428900053	DEFERIDO
ANA MARIA NONATO DE CARVALHO	PR28369/2021	R005689618	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LIMA NONATO DE JESUS	PR27178/2021	T935100097	ADVERTÊNCIA
AURELINO ALMEIDA DOS SANTOS	PR29442/2021	R005727207	ADVERTÊNCIA
CARLOS ARAUJO	PR29459/2021	R005717990	ADVERTÊNCIA
DIEGO OLIVEIRA SOUZA	PR28683/2021	R005685318	ADVERTÊNCIA
DJALMA DO VALE PASSOS	PR28140/2021	M000068091	ADVERTÊNCIA
FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA	PR29466/2021	M000064422	ADVERTÊNCIA
JACKSON SANTOS COSTA	PR27214/2021	R005723454	ADVERTÊNCIA
JEFERSON PEREIRA DE JESUS	PR28663/2021	T948902773	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON TAVARES HUFNAGEL	PR27156/2021	R005689819	ADVERTÊNCIA
JORGE ANTONIO DE JESUS	PR27613/2021	M000070275	ADVERTÊNCIA
LARISSA COSTA BATISTA	PR29587/2021	R005685362	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MIRANDA	PR27329/2021	R005713686	ADVERTÊNCIA
MOABE SANTIAGO DOS SANTOS	PR29470/2021	R005682195	ADVERTÊNCIA
REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA	PR27715/2021	T931408459	ADVERTÊNCIA
ROMULO EMANUEL DE MIRANDA	PR28669/2021	R005627756	ADVERTÊNCIA
SABRINA AIEXA TELES MESSIAS	PR28433/2021	R005709783	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 117/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor SERGIO DA SILVA ACHERMAN, matrícula 3100867, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 118421/2021, a partir 01/08/2021.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º081/2021- PROC: 128325/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIOS - (INSETICIDA, DESINFETANTE, LUSTRA MÓVEIS E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/08/2021; abertura no dia 12/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 12/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º082/2021- PROC: 119259/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO / ENVELOPE / ETIQUETA (ENVELOPE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/08/2021; abertura no dia 12/08/2021 às 09:00h

e início da disputa no dia 12/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º080/2021- PROC: 127058/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MAT. ESCRITÓRIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA (ENCADERNADORA, FRAGMENTADORA, GUILHOTINA E PLASTIFICADORA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/08/2021; abertura no dia 12/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 12/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 119/2021

Processo nº 47.742/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	415.800,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	14.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA	04	2.596,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	06	136.000,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	41.580,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09	13.600,00
TOTAL		623.576,00

LOTES: 03, 05 e 08 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da homologação: 14/07/2021.

Pregão Eletrônico - SMS nº 181/2021

Processo nº 62.672/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03	88.800,00
TOTAL		88.800,00

LOTES: 01, 02, 04, 05 e 06 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da homologação: 14/07/2021.

Pregão Eletrônico - SMS nº 208/2021

Processo nº 71402/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CANUDO DESCARTÁVEL).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	52.800,00
TOTAL		52.800,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da homologação: 13/07/2021.

Salvador, 20 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 176/2021

Processo nº 33.427/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM O FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, PARA USUÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
R C M LUCHESE	01	7.200.000,00
TOTAL		7.200.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da homologação: 26/07/2021.

Salvador, 27 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 178/2021

Processo nº 78.089/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDAS) para atendimento dos pacientes P.H.O.Q. (Processo nº 0511913-79.2015.8.05.0001), I.P.S. (Processo nº 0512812-43.2016.8.05.0001), M.D.V.R. (Processo nº 031835261.2013.8.05.0001), N.C.N. (Processo nº 8008196-09.2017.8.05.0001), T.A.S.F. (Processo nº 8007342-78.2018.8.05.0001), Y.P.C.N. (Processo nº 0508327-63.2017.8.05.0001), A.D.B.S. (Processo nº 8006015-98.2018.8.05.0001), AÇÃO JUDICIAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	01	20.440,00
	02	29.480,00
TOTAL		49.920,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da homologação: 15/07/2021.

Salvador, 19 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 187/2021

Processo nº 47.495/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	245.000,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	06	35.000,00
TOTAL		280.000,00

LOTES: 03, 04 e 05 - FRACASSADOS.

LOTES: 01, 07, 08 e 09 - DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da homologação: 08/07/2021.

Pregão Eletrônico - SMS nº 188/2021

Processo nº 68.223/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPÉIS LTDA	01	14.250,00
	03	521,40
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	2.010,00
	06	1.710,00
TOTAL		18.491,40

LOTES: 02 e 04 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da homologação: 05/07/2021.

Pregão Eletrônico - SMS nº 209/2021

Processo nº 9.752/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara o lote 02 FRACASSADO e o Lote 01 DESERTO do referido certame.

Data da homologação: 14/07/2021

Salvador, 22 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 194/2021

Processo nº 76.497/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, UMIDIFICADORES E FLUXÔMETROS PARA O SAMU - 192.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	01	61.750,00
	04	25.575,00
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	03	6.640,00
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	02	16.900,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		110.865,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 23/07/2021.

Salvador, 26 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 201/2021
Processo n.º 83.656/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	21.600,00
	06	270.000,00
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	02	1.800.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	1.944.000,00
TOTAL		4.035.600,00

Os lotes 01 e 05 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 14/07/2021.

Salvador, 21 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 206/2021
Processo n.º 72.389/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	17.191,00
	02	21.956,00
	03	14.340,00
	04	2.925,00
	05	220.800,00
	06	55.200,00
TOTAL		332.412,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 14/07/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2021
Processo n.º 15.026/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI	01	41.736,00
	02	2.414,80
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	04	12.900,00
	05	71.000,00
	06	13.320,00
	TOTAL	

LOTE: 03 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 14/07/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 203/2021
Processo n.º 92.823/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	600.000,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	02	114.720,00
TOTAL		714.720,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 14/07/2021.

Salvador, 20 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 210/2021
Processo n.º 81.745/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	01	359.200,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	02	1.094.400,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	56.500,00
TOTAL		1.510.100,00

LOTES: 03 e 04 - DESERTOS.

LOTE: 06 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 13/07/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 216/2021
Processo n.º 81.733/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT E PROD HOSPITALAR	02	199.800,00
TOTAL		199.800,00

LOTES: 01 e 04 - DESERTOS.

LOTE: 03 e 05 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 14/07/2021.

Salvador, 22 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 116604/2021

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATADA 1: GMX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744 / 0001-47

VALOR: R\$ 15.269,20 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 27/07/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 28 de julho de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 095/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 008/2021 - SEMOP

PROCESSO: 122233/2021.

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, em equipamentos do tipo boxe e restaurante, localizado na Avenida Jequitaia - Água de Meninos, s/n, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ABERTURA: 02/09/2021, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de julho de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA n.º 003/2021-Processo n.º 104407/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na

contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,85
2º) CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA	0,96
3º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,96
4º) CONSÓRCIO NOVO MERCADO MODELO	0,96

DO JULGAMENTO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes, CINZEL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA e CONSÓRCIO NOVO MERCADO MODELO e **INABILITAR** a licitante BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-Concorrência n.º 003/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA. no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 28 de julho de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LKB COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J.: 20.002.684/0001-78

Licitação: PE N.º 203/2020

Termo de Compromisso: N.º 2021000062

Processo: 5369/2020

Objeto: Material de Consumo / Adoçante dietético líquido 100ml

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33.90.30.12

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/000998

AFM: 006504/2021 - R\$ 151,80 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI

C.N.P.J.: 13.619.829/0001-19

Licitação: PE N.º 218/2020

Termo de Compromisso: N.º 2021000003

Processo: 22999/2020

Objeto: Material de Consumo / Bateria alcalina 9v

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33.90.30.16

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/001000

AFM: 006516/2021 - R\$ 303,00 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42

Licitação: PE N.º 074/2020

Termo de Compromisso: N.º 2021000348

Processo: 112/2020.1

Objeto: Material de Consumo / Caneta esferográfica escrita fina e grossa azul

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33.90.30.03

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/000999

AFM: 006505/2021 - R\$ 845,00 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Salvador, 28 de julho de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 012/2021

PROCESSO n.º: 108375/2021.

CONTRATO n.º 030/2020.

CONTRATADA: JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTE EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte (mudança), incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão próprio adequado, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, materiais e todos os demais objetos de expediente indispensáveis ao andamento dos trabalhos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	257200	3.3.90.39	0.100	56.350,00

Salvador, 27 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 108375/2021 - SEMGE.

EMPRESA: JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTE EIRELI.

CNPJ: 21.728.334/0001-56.

CONTRATO: 030/2020

OBJETO: Acordam as partes em acrescer a prestação de serviços de transporte (mudança), incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão próprio adequado, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, materiais e todos os demais objetos de expediente indispensáveis ao andamento dos trabalhos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, passando o valor total do global de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), para **R\$ 56.350,00** (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257200.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.100.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DO ATO: 27 de julho de 2021.

Salvador, 27 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019

PROCESSO: 96880/2021.

CONTRATO nº: 133/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias, no valor global de **R\$ 247.756,70** (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), tendo seu início em 30/07/2021 e término em 29/07/2022.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

CNPJ/MF sob n.º 04.196.645/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113	33.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SMED	243600	33.90.39	0.1.01
SMS	232800	33.90.39	0.2.14
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00

Salvador, 28 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 453/2021**

PROCESSO Nº 96880/2021.

CONTRATO nº 133/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI ESTADUAL: 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	4.194,43
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	7.550,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	6.291,67
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	629,17
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	5.243,07
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	3.120,67
SEMDEC	250113	33.90.39	0.1.00	2.097,24
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.708,94
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	2.516,67
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	5.243,07
SMED	243600	33.90.39	0.1.01	50.333,33
SMS	232800	33.90.39	0.2.14	5.243,07
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	8.748,94

Salvador, 28 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2021**

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
065/2020	FELMW MED	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 27 de Julho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2021**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
047/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	10.302.0016.249400

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 27 de Julho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador**RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 380/2020**

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 380/2020, celebrado em 10/08/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17665/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/08/2021 até 03/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 13.961,14 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor global de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 159/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 159/2019, celebrado em 05/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16843/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/08/2021 até 24/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 193/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 193/2019, celebrado em 02/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JARV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17000/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/08/2021 até 21/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 212/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 212/2019, celebrado em 06/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34759/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/08/2021 até 27/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 213/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 213/2019, celebrado em 09/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34770/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 065/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 065/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e BOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33131/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 22.259,93 (vinte dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) e global estimado em R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 067/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 067/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33259/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 072/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 072/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/

Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA CARDIOLOGICA ELSON GUIMARÃES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33287/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 078/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2019, celebrado em 11/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VIOLETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33265/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 116/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 116/2020, celebrado em 17/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JFGV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17517/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/08/2021 até 08/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 135/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 135/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LC CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16581/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/08/2021 até 07/11/2021 cujo objeto é a

prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 136/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 136/2020, celebrado em 06/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e IMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34896/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 137/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 137/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDSOUL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16591/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/08/2021 até 07/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 138/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 138/2019, celebrado em 09/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34087/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 139/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 139/2020, celebrado em 09/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34909/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/09/2021 até 29/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 147/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 147/2019, celebrado em 14/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SPS - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16672/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 07/08/2021 até 04/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 224/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 224/2019, celebrado em 10/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34806/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/09/2021 até 29/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 387/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 165/2021
PROCESSO Nº 68198/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 387/2021
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200009723	BEVACIZUMAB 400 MG / 16 ML, FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH	FA	5.966,14
02	200018038	PERTUZUMAB 420 MG/14ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH	FR	9.565,24

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 168/2021
PROCESSO Nº 53388/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para campanha de vacinação - covid 19- cartões de vacina
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 399/2021
CONTRATADA: GENSA- GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.770.290/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIENE BRITO CAIRES
GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200014606	CARTÃO CADERNETA VACINAÇÃO APERGAMINHADO 150G 19 X 15CM MARCA/FABRICANTE: GENSA	UN	0,051
02	200014608	CARTÃO VACINAÇÃO VOCE FOI VACINADO PAPEL APERGAMINHADO 180G 9 X 9CM MARCA/FABRICANTE: GENSA	UN	0,014

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 409/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 177/2021
PROCESSO Nº 66861/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico permanente (alicate ortodôntico)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 409/2021
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	100005648	ALICATE ORTODONTICO Nº 139 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UND	83,75
02	100005649	ALICATE ORTODONTICO Nº 121 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UND	80,25

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 412/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 155/2021
PROCESSO Nº 59854/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 412/2021
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002347	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO II. MARCA: ASFER FABRICANTE: ASFER	PC	5,41
02	200012335	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO IV MARCA: ASFER FABRICANTE: ASFER	PC	15,01
03	200012336	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III MARCA: ASFER FABRICANTE: ASFER	PC	6,41

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 413/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 125/2021
PROCESSO Nº 68404/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 413/2021
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
WALTER BATISTA DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200019795	MUPIROCIONA 20MG/G MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	13,84
02	200011642	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 50G 10 APLICADORES MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	TB	4,213

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 414/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 125/2021
PROCESSO Nº 68404/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 414/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200019794	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CA	0,35
02	200010587	PERMETRINA LOÇÃO 1%. MARCA/ FABRICANTE: NATIVITA	FR	1,64

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 415/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 125/2021
PROCESSO Nº 68404/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 415/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200003277	PENICILINA G PROC+PEN.G POT. 400.000 UI, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FRASCOS, AMPOLAS+DILUENTE. MARCA/ FABRICANTE: BLAU	FR	6,75

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2020, publicado no DOM nº 8.044, de 15 de junho de 2021, página 20.

Onde se lê:

Contrato Nº 388/2020

Leia-se:

Contrato Nº 338/2020

Salvador, 28 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.904 de 22 de janeiro de 2021, pág.7.

PROCESSO Nº 11664/2020

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 006/2020

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 006/2021

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

007/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.904 de 22 de janeiro de 2021, pág.7.

PROCESSO Nº 11664/2020

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 007/2020

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 007/2021

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

022/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.904 de 22 de janeiro de 2021, pág.7.

PROCESSO Nº 12504/2020

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 022/2020

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 022/2021

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

064/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.918 de 10 de fevereiro de 2021, pág.16.

PROCESSO Nº 10562/2020

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 49.324.221/0015-00

LEIA-SE:

CNPJ: 49.324.221/0008-80

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006468

LICITAÇÃO Nº: 224/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO CREAM CRACKER PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.953,12 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 23/07/2021

PROCESSO Nº 135744/2021

AFM Nº: 2021006464

LICITAÇÃO Nº: 224/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO MAIZENA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.872,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 135744/2021

AFM Nº: 2021006466
LICITAÇÃO Nº: 197/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000428
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12575/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 20.629.194/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 6.815,60 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 135744/2021

Salvador, 28 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006512
LICITAÇÃO Nº: 096/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000310
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 46.487,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903027 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 137670/2021

Salvador, 28 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006478
LICITAÇÃO Nº: 085/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000381
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2020.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ERICKA SALDANHA NASCIMENTO ME
CNPJ Nº: 32.205.914/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 54.202,74 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 30903017 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 134901/2021

AFM Nº: 2021006479
LICITAÇÃO Nº: 023/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31465/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.484,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 30903017 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 134901/2021

AFM Nº: 2021006477
LICITAÇÃO Nº: 172/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000377
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 442/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 02.421.679/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.264,20 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 134901/2021

Salvador, 28 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006514
LICITAÇÃO Nº: 001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000037
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4668/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ Nº: 13.382.055/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00 (HUM MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 134157/2021

Salvador, 28 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006482
LICITAÇÃO Nº: 074/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000348
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2020.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 134363/2021

AFM Nº: 2021006483
LICITAÇÃO Nº: 201/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000415
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2204/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE
CNPJ Nº: 06.123.226/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 134363/2021

AFM Nº: 2021006513

LICITAÇÃO Nº: 045/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000236
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF FUNDO A FUNDO
DATA DA AFM: 23/07/2021
PROCESSO Nº 134363/2021

Salvador, 28 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006236
LICITAÇÃO: 001/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000037
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4668/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTTÃO DE 13 KG
VALOR GLOBAL: R\$ 3.864,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.38 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 0413/002021
DATA: 21/07/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de julho de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021/6587
Processo: 2297/2020
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista De Matérias De
CNPJ: 03.381.075/0001-09
Pregão Eletrônico: 199/2020
Objeto: Material de Limpeza e higienização
Valor total: 1.416,00 (Mil quatrocentos e dezesseis reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 000

Salvador, 28 de julho de 2021

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 13/2021
Processo Nº :128402 /2021-SECULT
Contratante: Secult
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Associação Brasileira Das Indústrias De Hotéis - Seção Bahia
CNPJ Nº 03.661.236/0001-67
Objeto: Aquisição de cota de Patrocínio para o projeto de promoção do destino Salvador 2021 da ABIH - BA
Vigência: 27/07/2021 a 31/12/2021
Valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 27/07/2021

Salvador, 28 de julho de 2021

FABIO RIOS MOTA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 002/2020-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 30 de setembro de 2021, com vistas à conclusão e apresentação do relatório final de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 131413/2021-FGM
CONTRATADO: ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.111.146/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021

Salvador, 28 de julho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2019

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 08/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e MARIA DE FÁTIMA DE ABREU, nos termos do processo administrativo nº 113456/2021.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário LUIZ CARLOS DE SOUZA, e MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ("Consultora"), CPF: 372.745.466-00, em conformidade ao processo administrativo nº 113456/2021, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por objeto alterar o cronograma de entrega dos produtos e prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato, de acordo com o quanto descrito a seguir:

1.1.1 Apresentar novo cronograma para entrega dos produtos, conforme acordado entre as partes (documento em anexo);

1.1.2 O prazo de execução do contrato será prorrogado em 08 (oito) meses, contados a partir do dia 12 de agosto de 2021, ficando determinado o dia 11 de abril de 2022 como termo final da execução do Contrato;

1.1.3 O prazo de vigência do contrato prorrogar-se-á por 08 (oito) meses, contados a partir do dia 12 de outubro de 2021, cujo termo final passará a ser 11 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Assinam: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA, Maria de Fátima Abreu - Consultora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário.

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 26.087/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ nº 01.024.192/0001-39
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em vias urbanas na execução das redes externas de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares

de recomposições em pavimentos T: 14 asfalto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Rua Luís Eduardo Magalhães, nº 1081/Fundo, Rua Mônaco,s/n, Itapuã, Salvador.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 26/07/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LÉTICIA SANTOS COSTA-KUBO ENGENHARIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2021004573

LICITAÇÃO: PE N°037/2020

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2020000284

PROCESSO: N° 10298/2019

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Aquisição de 2 unid. cordão optico monomodo 09/125, simplex.

VALOR TOTAL: R\$496,00(quatrocentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.39.75 CABOS DE FIBRA OTICA

DATA: 14/07/2021.

AFM: N°2021004388

LICITAÇÃO: PE N°037/2020

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2020000284

PROCESSO: N° 10298/2019

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Aquisição de 4 unid. instalação e montagem de redes lógica e elétrica;1 unid. fornecimento e instalação de anora de porcelana; 4 unid. emenda de fibra óptica pelo método de fusão; 300 m lançamento de cabo optico aéreo com fornecimento dos materiais 12 fibras

VALOR TOTAL: R\$14.370,00 (Quatorze mil, trezentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:

33.90.39.75 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

DATA:12/05/2021.

Salvador, 28 de julho de 2021.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
8833/2021	11.360-3	PATAMARES INCORPORAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	74.112.996/0001-63	2018 A 2021
24274/2019	270.569-9	CATIA SILVA DE ALMEIDA	513.109.025-34	2016 A 2019
28401/2020	62.334-2	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA GARRIDO	000.214.585-53	2015 E 2016
60641/2019	215.765-9	ESPÓLIO DE JOSÉ MAIA	020.619.455-20	2016
12851/2020	433.453-1	ESPÓLIO DE NORMANDO COSTA DE ANDRADE	536.868.708-78	2016 E 2017
66179/2019	655.474-1	NOEMIA DOS SANTOS SANTANA	962.155.505-15	2016 A 2020
52877/2019	4.200-5	PINTO FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA	01.764.622/0001-59	2016 A 2020
59678/2015	274.020-6	ESPOLIO DE EDERVAL ARAUJO XAVIER	039.112.335-15	2016 A 2020
15587/2019	528.178-4	MAGALI ARGOLO COSTA	174.907.405-25	2016 E 2017
31977/2020	153.966-3	ESPÓLIO DE LINDOMAR ARANHA DE AZEVEDO	105.496.410-68	2016
94358/2021	21.787-5	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS FEIDMAN	061.148.735-72	2016
45801/2020	558.725-5	MARIA JOSE CORREIA DA SILVA	065.253.425-20	2016
55741/2020	252.619-0	ESPÓLIO DE OSVALDO DE SALES GONCALVES	086.488.085-53	2016
65609/2021	622-0	ESPÓLIO DE RODOLFO CARIBE DE ARAUJO PINHO	000.116.815-00	2016
92628/2021	149.452-0	ESPÓLIO DE DULCE LOPES BARBOSA	819.465.545-53	2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
94260/2021	50.134-4	ESPÓLIO DE WILLIAM REIS LIMA	002.047.225-00	2016
92600/2021	863.657-4	ESPOLIO DE VALTER ALVES GONCALVES	145.565.705-06	2016
94293/2021	286.443-6	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA CARIBE	037.449.575-00	2016

Salvador, 28 de julho de 2021.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de TFF constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CADASTRO GERAL DE ATIVIDADE (C.G.A)	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
44340/2018	486.585/001-28	CYC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	19.881.268/0001-08	2014 A 2019

Salvador, 28 de julho de 2021.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14199/2015	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO/2015
13852/2021	ANA CARLA ALVES BONFIM	ITIV
13984/2021	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO	ITIV
14986/2021	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO	ITIV
14987/2021	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO	ITIV
15833/2021	FERNANDO ANTONIO G. PASSOS	ITIV
14269/2021	PABLO MAURICIO SOUZA CAFEZEIRO	ITIV
15591/2021	ROMILSON SILVA CARDOSO	ITIV
17487/2021	LOURENCA BISPO DE SOUZA	ITIV
51611/2017	TREVO EM.PARTICIPACOES.LTDA	R.A.CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9353/2021	ANTONIO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	REVISÃO V. VENAL
12960/2021	ARGUS DE FRANCA PENNA	REVISÃO V. VENAL
14146/2021	CLAUDICELIA S.CONCEICAO SOARES	REVISÃO V. VENAL
39452/2020	JOSE MAURICIO F. DE AGUIAR	REVISÃO V. VENAL
15442/2021	MATEUS OLIVEIRA DE ASSIS	REVISÃO V. VENAL
10160/2021	NATANAEL DA SILVA COUTO	REVISÃO V. VENAL
14740/2021	REGINA DUARTE CONCEICAO GOES	REVISÃO V. VENAL
13844/2021	TELMA REGINA MARQUES DA SILVA	REVISÃO V. VENAL
11428/2021	FABIANO ANTUNES FERREIRA	REVISAO V. VENAÇ
36044/2020	ARTUR FLAVIANO MIGUEL MARQUES	VER. A. TERRENO

Salvador, 27 de julho de 2021.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros (em exercício)

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13048/2020	LEONICIO FELIX PITON BARRETO	R.AREA TERRENO
16004/2021	LOURIVAL JOSE O. FILHO	REVISÃO V. VENAL
2481/2021	ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO	ITIV
13873/2021	JORGINA DIAS DE JESUS	REVISÃO V. VENAL

Salvador, 27 de julho de 2021.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros (em exercício)

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14463/2021	MAYER CHAGAS FLORES	ITIV
10613/2021	ALMIR MAGALHAES FERREIRA JUNIOR	ITIV
13048/2020	LEONICIO FELIX PITON BARRETO	R.AREA TERRENO
17093/2020	FERRUCIO FONTES SANTORO JUNIOR	R.P.CONSTRUTIVO
12042/2021	PAULO HENRIQUE KUNRATH	REVISÃO V. VENAL
7864/2019	ESCORPIUS CONFECÇOES EIRELI	REVISÃO V. VENAL
65849/2019	DARK DOS SANTOS VIEIRA	REVISÃO V. VENAL
72100/2019	FLORISVALDO OLIVEIRA SOUZA	REVISÃO V. VENAL
22944/2019	RICARDO MONTEIRO DE LIMA	REVISÃO V. VENAL
34279/2020	MRM CONSTRUTORA LTDA	REVISÃO V. VENAL

Salvador, 28 de julho de 2021.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros (em exercício)

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14463/2021	MAYER CHAGAS FLORES	ITIV
10613/2021	ALMIR MAGALHAES FERREIRA JUNIOR	ITIV
13048/2020	LEONICIO FELIX PITON BARRETO	R.AREA TERRENO
17093/2020	FERRUCIO FONTES SANTORO JUNIOR	R.P.CONSTRUTIVO
12042/2021	PAULO HENRIQUE KUNRATH	REVISÃO V. VENAL
7864/2019	ESCORPIUS CONFECÇOES EIRELI	REVISÃO V. VENAL
65849/2019	DARK DOS SANTOS VIEIRA	REVISÃO V. VENAL
72100/2019	FLORISVALDO OLIVEIRA SOUZA	REVISÃO V. VENAL
22944/2019	RICARDO MONTEIRO DE LIMA	REVISÃO V. VENAL
34279/2020	MRM CONSTRUTORA LTDA	REVISÃO V. VENAL
14199/2015	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO/2015
13852/2021	ANA CARLA ALVES BONFIM	ITIV
13984/2021	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO	ITIV
14986/2021	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO	ITIV

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14987/2021	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO	ITIV
15833/2021	FERNANDO ANTONIO G. PASSOS	ITIV
14269/2021	PABLO MAURICIO SOUZA CAFEZEIRO	ITIV
15591/2021	ROMILSON SILVA CARDOSO	ITIV
17487/2021	LOURENCA BISPO DE SOUZA	ITIV
51611/2017	TREVO EM.PARTICIPACOES.LTDA	R.A.CONSTRUÇÃO
9353/2021	ANTONIO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	REVISÃO V. VENAL
12960/2021	ARGUS DE FRANCA PENNA	REVISÃO V. VENAL
14146/2021	CLAUDICELIA S.CONCEICAO SOARES	REVISÃO V. VENAL
39452/2020	JOSE MAURICIO F. DE AGUIAR	REVISÃO V. VENAL
15442/2021	MATEUS OLIVEIRA DE ASSIS	REVISÃO V. VENAL
10160/2021	NATANAEL DA SILVA COUTO	REVISÃO V. VENAL
14740/2021	REGINA DUARTE CONCEICAO GOES	REVISÃO V. VENAL
13844/2021	TELMA REGINA MARQUES DA SILVA	REVISÃO V. VENAL
11428/2021	FABIANO ANTUNES FERREIRA	REVISAO V. VENAÇ
36044/2020	ARTUR FLAVIANO MIGUEL MARQUES	VER. A. TERRENO

Salvador, 28 de julho de 2021.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros (em exercício)

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10449/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10605/2017	CATUSSABA HOTEL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10932/2017	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11579/2017	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11770/2017	MARCIA FABIANA BARRETO LIBORIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12223/2017	BAHIANA SISAL LTDA - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12486/2017	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
17849/2017	ALUMINAL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19265/2017	ORGANIZACAO RN SERVICOS E REFORMA - EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19299/2017	TIGRE 9 OTICAS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19379/2017	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19397/2017	ALYSSON CARLOS BARBOSA DOS SANTOS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19398/2017	SERVTEM COMERCIO E SERVICOS DE VIDRO TEMPERADO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19410/2017	FPLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19415/2017	LAIS CONCEICAO OLIVEIRA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19422/2017	FALCAO MACIEL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19435/2017	LITIZ CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
4062/2017	MARIA IONEIDE LIMA AMORIM	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4078/2017	MARIA IONEIDE LIMA AMORIM	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5005/2017	JOSE CARLOS COUTO SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5189/2017	NOIALA DE SOUZA CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6567/2017	HFM COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7106/2017	IVALDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7492/2017	PARQUE HUGO KAUFMANN S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7520/2017	DC PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7527/2017	AMERICAR VEICULOS LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7614/2017	TECELAGEM DE SISAL DA BAHIA IND COM EXP IMP LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7732/2017	HASSAN ALI CHEAITO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7781/2017	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7791/2017	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8086/2017	RADICO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8132/2017	BLMP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8203/2017	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8314/2017	AMANDA LUCAS DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9068/2017	JOHANN WILHELM BEHRMANN	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9902/2017	ROSA MARIA LEIRO DE LEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 28 de julho de 2021

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros (em exercício)

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município do Salvador, através da Secretaria Municipal da Fazenda com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.438/2004 e Decreto Municipal nº 31.684/2019, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o seguinte Credenciamento Público:

CREDENCIAMENTO PÚBLICO - SEFAZ Nº 006/2021;

OBJETO: Credenciar instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de pagamento para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e de outras receitas públicas municipais de competência do Município de Salvador, por meio de cartão de crédito e débito;

PROCESSO Nº. 110.500/2021 - SEFAZ

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Indeterminado;

Local para entrega da documentação do Credenciamento:

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, Setor de Documentação e Triagem - SEDOT na Rua das Vassouras, nº 01, Edifício Jorge Lins Freire, Térreo, Centro, Salvador/Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br => Licitações

Salvador, 28 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021 - EDITAL Nº 11/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2020, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho- Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original**,**cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver; eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;

h) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;

i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;

j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

l) Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;

m) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;

o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

p) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;

t) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);

5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.

7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.

8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.

10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
VÍTOR COSTA PINHEIRO	809003964	053.68X.XXX-XX	44
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	809001554	038.26X.XXX-XX	45

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 - EDITAL Nº 02/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:30, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2021, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, recomenda-se o agendamento do comparecimento com hora marcada à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do link www.agendamentoconcurso.salvador.ba.gov.br.

1.1. Os candidatos que não optarem pelo atendimento com hora marcada serão atendidos dentro do prazo e horários estabelecidos no caput deste ato, obedecendo o limite de senhas diárias (por turno) distribuídas na recepção da Secretaria Municipal de Gestão.

1.2. Na impossibilidade do comparecimento na data e horários previamente agendados, o candidato poderá reagendar seu comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação ou comparecer diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, obedecendo o disposto no subitem 1.1 deste ato convocatório.

1.3. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.5. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PRISCILA GUIMARÃES BATISTA	927010829	107.63X.XXX-XX	92	3

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Convocação Sub Judge nº 06/2021, Edital nº 01/2011, publicado no DOM Nº 8.056 de 02 a 05/07/2021, no tocante à candidata abaixo indicada, por ter sido convocada equivocadamente.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS /-/ 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIELE LARANJEIRA VENAS	839.52X.XXX-XX	71º	8036311-38.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 23 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
PUBLICADA NO DOM DE 11/06/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município do Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SMED), com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, conjugada com o Decreto Municipal nº 29.129 de 10 de novembro de 2017, bem como a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e a Nota Técnica nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE, e demais disposições aplicáveis à espécie, apresenta em seu escopo a realização de CREDENCIAMENTO, visando parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC), na área de educação especial, sediadas em Salvador -Bahia.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
PROCESSO Nº 116863/2021

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituídas, para eventual celebração de parceria por meio de Acordo de Cooperação, visando o compartilhamento de práticas pedagógicas na perspectiva de Educação Inclusiva, destinadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos, público-alvo da Educação Especial, bem como o Atendimento Multidisciplinar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os alunos da Rede Municipal de Ensino no contraturno da matrícula regular.

VALIDADE DO EDITAL: O Credenciamento terá caráter permanente de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2026, ou seja, por 60 (sessenta) meses, para fluxo contínuo de eventuais celebrações de parcerias.

RECEBIMENTO VIRTUAL DOS DOCUMENTOS: Enquanto perdurar a pandemia da COVID-19 SOMENTE serão aceitos os documentos digitalizados, protocolados por meio do endereço eletrônico comissaoSelecaoosc@educacaosalvador.net, com título "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - NOME DA OSC" e todos os documentos necessários deverão ser anexados em formato PDF, com limite de tamanho de 5MB por arquivo e no corpo do e-mail conter os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil
Edital de Credenciamento nº 003/2021
Entidade:
Endereço:
CNPJ:
Nº Telefone:
E-mail:

Item pretendido: Compartilhamento de práticas pedagógicas na perspectiva de educação inclusiva junto aos alunos público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O EDITAL será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: educacao.salvador.ba.gov.br/

Salvador, 09 de junho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
WALLACE OZEIAS DO NASCIMENTO	3138785
IRACEMA SANTANA DIOGO	3157313

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 27 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 111/2021**, contratação de empresa especializada para realização de **Hidroterapia**, durante o período de 06 (seis) meses, para atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente R. S.S.S. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 02 de agosto de 2021**. O processo administrativo nº 12350/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para **apresentar recurso** ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7780	LEONARDO RIBEIRO ARAGÃO	DSC0137	027.632.315-78
2.	P7414	DIRETORIA RESTAURANTE E BAR LTDA	027CAR19	28.206.260/0001-37
3.	P7144	EDIVANIO FERREIRA	001308	07.088.373/0001-05
4.	P3090	EDUARDO COSTA DE ALMEIDA	00302	902.974.825-72
5.	P7790	ELISÂNGELA SILVA OLIVEIRA	1259E	920.090.855-15
6.	P7467	ANA KARINA BARROS DA SILVA	1108	023.681.834-18
7.	P7297	JUCIARA DOS SANTOS FERREIRA ME	1877	10.974.741/0002-08
8.	P7547	GILMARA DA SILVA XAVIER	1241E	781.025.025-68
9.	P8461	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SPALAZANNI EIRELI	1442E	15.142.474/0007-30
10.	P8528	MARIA JOSÉ FERREIRA	100163	31.232.297/0001-44
11.	P7211	RJ COMERCIAL DE CARNES LTDA ME	1120	20.771.349/0002-15
12.	P7137	VALNEI BATISTA MOTA EIRELI EPP	DSC0034	34.070.706/0005-75
13.	P7134	WH CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI ME	051/18 DSL	23.479.063/0001-78
14.	P6760	ZÉ DA ESQUINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	038CAR19	09.244.734/0001-90
15.	P7540	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	00056	10.548.269/0002-41

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
16.	P8508	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	1441-E	93.209.765/0315-00

Salvador, 16 de julho de 2021.

GILMARA SODRÉ MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7637	FARMÁCIA RIOS ARAÚJO LTDA ME	DSC0103	23.553.182/0003-95
02	P7522	RICARDO ALVES MIRANDA NUNES	DSC0105	919.692.041-68
03	P7521	CLÍNICA ON ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DSC0086	20.921.818/0001-54
04	P7234	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	1870	18.862.922/0001-73
05	P7777	RS ANDRADE CASA DE CARNES LTDA	0948	29.477.621/0008-19
06	P7270	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1119	10.548.269/0001-60
07	P7262	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	DSC0055	12.757.463/0001-81
08	P7107	RAIA DROGASIL S/A	101/18 RV	61.585.865/1192-05
09	P7152	PELUÇAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	006/19 RV	08.074.293/0001-63
10	P7715	MANUEL CABELEIREIRO KENLLY	27/2019 DSL	191.278.805-59
11	P7502	ACADEMIA FRANÇA LTDA ME	083/19 RV	05.124.611/0001-65
12	P6633	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO BARBOSA ME	014/18 RV	24.270.162/0001-08
13	P6273	ARSN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	2610	25.019.056/0001-19
14	P7083	ANDREA SILVA SANTANA EIRELI	DSC0015	19.729.204/0001-96
15	P6164	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DA GRANDE SALVADOR LTDA	005-DSBR	17.512.089/0050-56
16	P8578	JT ACADEMIA LTDA ME	2353	26.325.590/0001-16

Salvador, 16 de julho de 2021

GILMARA SODRÉ MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**
Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal
2021/2025

A Diretora Executiva do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador- SINDSEPS, inscrito no CNPJ. 32.699.183/0001-71, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todos os servidores municipais associados para participarem de **Assembleia Geral que será realizada no dia 03 (terça-feira) de Agosto de 2021, às 13hs:00min em primeira chamada, às 13h:30min, em segunda chamada e as 14h:00min em última chamada com qualquer número de associados, no Auditório do Sindicato, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Nesta Capital,**

CEP: 40.040-465, cuja deliberação será de forma insculpida no art 7º do Estatuto da Entidade, tendo os seguintes pontos da ORDEM DO DIA:

1. Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal (Titular e Suplentes), eleitos para admiração do SINDSEPS no quadriênio 2021/2025, nos termos art. 42º e do art. 5º, § IV do Estatuto;
2. O que ocorrer.

Salvador, 28 de julho de 2021

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILPrefeito de Salvador
Bruno Soares Reis**DIÁRIO OFICIAL DO**
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos MoreiraCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br